



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 193/2024 - DG/SGA/RE/IFRN

12 de agosto de 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23425.000949.2024-08, de 1º de agosto de 2024,

R E S O L V E:

DETERMINAR a suspensão das atividades noturnas presenciais no dia 14 de agosto de 2024, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante deste Instituto Federal, para participação de toda comunidade acadêmica no Evento "ARRAIF".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Viviane Ferreira de Medeiros

Diretora-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante
(Portaria nº 744/2024- RE/IFRN, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU de 11/04/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Ferreira de Medeiros**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 12/08/2024 16:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 743999

Código de Autenticação: 9692ee83df

